



Decreto nº 489/2023

Esperantina - TO, 01 de novembro de 2023.

"Decreta Ponto Facultativo na data que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, data que sucede o feriado nacional do "Dia de Finados".

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,  
01 dia do mês novembro de 2023.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

Em 03/11/2023

Secretário de Administração  
Adolfo Bispo Araújo  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento